

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	61	

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 863, de 2012, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que “dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica pela Companhia Energética de Brasília – CEB, em caráter provisório, a unidades habitacionais em processo de regularização, localizadas em áreas de regularização de interesse social e de baixa renda no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O projeto chega a esta CCJ para ser analisado sob aqueles aspectos que lhe são pertinentes. Da análise, verifica-se que inexistente qualquer óbice ao seu prosseguimento, razão pela qual somos pela admissibilidade do substitutivo ao Projeto de Lei nº 863, de 2012.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Ratifico a votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 863, de 2012, aprovado com a presença de 18 Deputados.

Item nº 166: